



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3231-2022 de 30-12-2022**

**REVOGAÇÃO SUPLEMENTAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Artigo 26, da Lei Municipal nº 417 de 30-04-2002 que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR a CONVOCAÇÃO PARA O REGIME SUPLEMENTAR** de 25 horas semanais a partir do dia 01 de janeiro de 2023 dos seguintes servidores:

*CLAUCIA MEDIANEIRA PAINES FLORES – matrícula funcional nº 744.*

*LUCIANE LOPES BUSSATO – matrícula funcional nº 647.*

*MARIA IZABEL NASCIMENTO DA SILVA – matrícula funcional nº 513.*

*MAYARA DA ROSA CARDOSO – matrícula funcional nº 645.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 30/12/2022.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br